



Ministério da  
Fazenda



**ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS Nº 01/2026  
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
ERRATA Nº 01**

O Delegado da Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba/PR, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa RFB nº 2.086, de 8 de junho de 2022, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, a ERRATA Nº 01 do EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/CTA Nº 01/2026, com Aviso de Edital publicado no Diário Oficial da União (DOU) em 15 de setembro de 2026, na edição nº 174, na Seção 3, página 59, conforme segue:

**Onde se lê:**

**Item 3.3 - ...**

| ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO                                   | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA                                                                                                              | VAGAS |
|---------------|---------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Agronomia     | Equipamentos, produtos e materiais para agronomia | Engenharia Agrônoma<br>Engenharia Agrícola<br>Engenharia de Agronegócios<br>Engenharia de Tecnologia de Alimentos<br>Engenharia Agrônômica | 2     |

...

**Leia-se:**

**Item 3.3 - ...**

| ESPECIALIDADE | ÁREA DE ATUAÇÃO                                   | FORMAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA                                                                     | VAGAS |
|---------------|---------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|
| Agronomia     | Equipamentos, produtos e materiais para agronomia | Engenharia Agrônoma<br>Engenharia Agrícola<br>Engenharia de Agronegócios<br>Engenharia Agrônômica | 2     |

...

*Assinatura digital*

EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI

DELEGADO DA ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CURITIBA/PR



**Ministério da Fazenda**

## **PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO**

**O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

### **Histórico de ações sobre o documento:**

Documento juntado ao processo em 18/09/2026 16:13:25 por Edson Andre Coelho Levinski.

Documento assinado digitalmente em 18/09/2026 16:13:25 por EDSON ANDRE COELHO LEVINSKI

Esta cópia / impressão foi realizada por JOAO CARLOS DALZOTO JUNIOR em 18/09/2026.

### **Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:**

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP18.0926.16147.GE3F**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:**  
**C771B07784197D05996607EC597571010A0B53B385568EE7A2A6BFB4F9F0433D**